



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 354, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

*"Concede férias ao servidor que menciona,
e dá outras providências".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias do Servidor **ILSON FRANCISCO DE SOUZA** a esta municipalidade.

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de Agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, *"o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período"*.

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **ILSON FRANCISCO DE SOUZA**, ocupante do cargo eletivo de Conselheiro Tutelar, lotado no Conselho Tutelar, referente ao período aquisitivo de 10/01/2021 a 09/01/2022, contando a partir do dia 26 de Outubro de 2022, devendo retornar à sua respectiva função em 25/11/2022.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 26 de Outubro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 03 de Novembro de 2022.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal